



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Vice-Presidente Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes. Primeira Secretária Sra. Ana Paula Espina Souza Muniz. Segundo Secretário Sr. Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997 sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Erivelton Marcos Proêncio para proferir o seguinte texto: Livro da Sabedoria – Capítulo 1, versículos de 1 a 5 “Amai a justiça, vós que governais a terra, pensai sobre o Senhor retamente e buscai-o com um coração simples; porque ele se deixa encontrar pelos que não o tentam e se mostra aos que não recusam crer nele. Com efeito, os raciocínios tortuosos afastam de Deus, e a onipotência, posta à prova, confunde os insensatos. A sabedoria não entra numa alma que pratica o mal nem habita num corpo escravo do pecado. Pois o Santo Espírito, que ensina, foge do fingimento, mantém-se longe dos discursos insensatos e se retira quando sobrevém a injustiça”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou para que os senhores Vereadores registrassem a presença nos terminais eletrônicos, onde foram registradas as presenças dos senhores Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Muniz, José Alaercio de Toledo Lima Junior, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Constatando o número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, dando início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão: 1 - Projeto de Lei n.º 057/2022, do Executivo Municipal - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023. Em Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em Única Discussão e Votação: 1 - Projeto de Lei n.º 068/2022 do Executivo Municipal – Altera conforme específica, a Lei Municipal n.º 1306/2021, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências. (quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 R.I). A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão e designou o sr. Walter Luis Tozzi de Camargo como relator especial para exarar parecer ao referido projeto. Terminado o prazo concedido, o sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do referido parecer. A seguir, foi apresentada pelo sr. Erivelton Marcos Proêncio, Emenda Aditiva ao referido projeto, a qual foi lida pela sra. Secretária e em seguida, colocada em discussão, quando pediu a palavra o sr. Erivelton Marcos Proêncio. A seguir, em votação



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

foi a referida Emenda Aditiva aprovada por unanimidade de votos. A seguir, em discussão o Projeto de Lei nº 068/2022, pediu a o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. A seguir, em votação o referido Projeto de lei foi aprovado por unanimidade de votos. 2. Leitura do Ofício DER nº 074/2022, do Executivo Municipal que encaminha a Casa Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a ampliação e redução de vagas dos cargos e/ou empregos públicos junto à Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que trata do regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão e designou o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo como relator especial para exarar parecer ao referido projeto. Terminado o prazo concedido, o sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do referido parecer. A seguir, em discussão e votação foi o referido Projeto de lei complementar aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Para votação desta Ata acompanha relatório impresso pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. Ao final de cada mês, depois de acontecidas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, haverá um DVD contendo as gravações em áudio e vídeo das mencionadas Sessões, o qual será catalogado e devidamente arquivado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Afonso Lopes da Silva  
Presidente

Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes  
Vice Presidente

Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz  
Primeira Secretária

Vereador Cristiano José Cecon  
Segundo Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## Pauta dos Trabalhos da 12ª Sessão Extraordinária de 06/12/2022

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução nº 080, de 21 de fevereiro de 1997.

### Livro da Sabedoria – Capítulo 1, versículos de 1 a 5

“Amai a justiça, vós que governais a terra, pensai sobre o Senhor retamente e buscai-o com um coração simples; porque ele se deixa encontrar pelos que não o tentam e se mostra aos que não recusam crer nele. Com efeito, os raciocínios tortuosos afastam de Deus, e a onipotência, posta à prova, confunde os insensatos. A sabedoria não entra numa alma que pratica o mal nem habita num corpo escravo do pecado. Pois o Santo Espírito, que ensina, foge do fingimento, mantém-se longe dos discursos insensatos e se retira quando sobrevém a injustiça.”

- O Senhor Presidente solicita para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.
- ✓ Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos*”, declara aberta a Sessão.

### ORDEM DO DIA

#### Em Segunda Discussão:

1 - Projeto de Lei nº 057/2022, do Executivo Municipal - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023.

#### Em Discussão e Votação:

#### Em Única Discussão e Votação:

1 - Projeto de Lei nº 068/2022 do Executivo Municipal – Altera conforme especifica, a Lei Municipal nº 1306/2021, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências. (quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 R.I).

O Sr. Presidente suspende a sessão e designa relator especial para exarar parecer ao referido projeto.  
(ver. \_\_\_\_\_)

Reabre a Sessão e determina a leitura do Parecer do Relato especial designado

.....  
Em discussão e votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....  
Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, em 06 de dezembro de 2022.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral